



Resolução da Comissão Intergestores Regional - Vale do Peixoto nº 020/2015 de 03 de Dezembro de 2015

Dispõe sobre aprovação da proposta para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº.11279.048000/1150-02 , valor R\$.152.330,00(Cento e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta reais), para as Unidades de Atenção Básica: ESF Adão Francisco Veloso, CNES nº 2391678, ESF Erineu dos Santos CNES nº 3057801, UBS a ser implantada situado na Rua Fortaleza s/n Quadra nº 4 Bairro Nova Esperança no Município de Peixoto de Azevedo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e considerando:

- I. A Portaria nº204/GM, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- II. A Portaria nº837/GM, de 23 de abril de 2008 que insere o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
- III. A Portaria nº 2.198/GM, de 17 de Setembro de 2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- IV. A Portaria nº. 2488/GM/MS, de 21 de Outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde;
- V. Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo nº 013/2015 aprovando o proposta para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Atenção Primária através da Emenda Parlamentar para o município de Peixoto de Azevedo- MT;
- VI. Espelho da Proposta para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº.11279.048000/1150-02;
- VII. As discussões e deliberações da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Vale do Peixoto, realizada dia 03 de Dezembro de 2015.

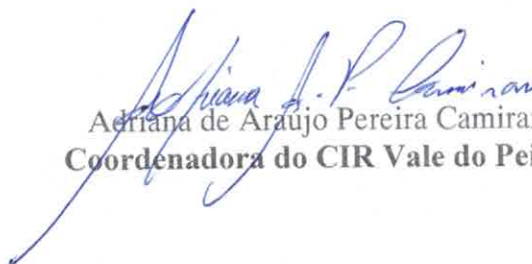


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº.11279.048000/1150-02 , valor R\$.152.330,00(Cento e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta reais), para as Unidades de Atenção Básica: ESF Adão Francisco Veloso, CNES nº 2391678, ESF Erineu dos Santos CNES nº 3057801, UBS a ser implantada situado na Rua Fortaleza s/n Quadra nº 4 Bairro Nova Esperança no Município de Peixoto de Azevedo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Peixoto de Azevedo (MT) em 03 de dezembro de 2015


Adriana de Araújo Pereira Camiran
Coordenadora do CIR Vale do Peixoto


Izabel Cristina Lavratti
Vice Regional do COSEMS/MT

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO
HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
EMENDA DO DEPUTADO PROFESSOR VITORIO GALLI

Nº DA PROPOSTA

11279.048000/1150-02

ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL			
Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Amalgamador Odontológico	1	780,00	780,00
Aparelho de Raio X - Odontológico	1	5.000,00	5.000,00
Ar Condicionado (split Mínimo de 12000 btu,s)	6	1.200,00	7.200,00
Ar Condicionado (split Mínimo de 18000 btu,s)	3	1.500,00	4.500,00
Ar Condicionado (split Mínimo de 7000 btu,s)	3	1.000,00	3.000,00
Armário (dimensão min/ mat. Confeção - 1,80x0,75 M/ço)	18	530,00	9.540,00
Armário Vitrine (2 portas)	2	800,00	1.600,00
Arquivo (4 gavetas)	2	430,00	860,00
Articulador Odontológico	1	600,00	600,00
Auto Clave Horizontal de mesa (até 75 litros)	3	2.500,00	7.500,00
Balança Antropométrica Adulto	2	1.200,00	2.400,00
Balança Antropométrica Infantil	2	800,00	1.600,00
Balde e Pedal (mínimo de 15 litros)	5	200,00	1.000,00
Balde e Pedal (mínimo de 5 litros)	12	100,00	1.200,00
Bebedouro / Purificador Refrigerado	1	500,00	500,00
Biombo Plumbífero	1	3.000,00	3.000,00
Biombo triplo	1	400,00	400,00
Bomba de Vácuo até 2HP/CV	1	2.000,00	2.000,00
Cadeira (polipropileno)	28	80,00	2.240,00
Cadeira de Rodas Adulto	1	500,00	500,00
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	1	12.600,00	12.600,00
Cadeira para Coleta de Sangue	2	410,00	820,00
Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas	1	45,00	45,00
Câmara para Conservação de Imunobiológicos	1	10.500,00	10.500,00
Carro de Curativos	1	550,00	550,00
Carro Maca Simples	1	2.500,00	2.500,00
Carro para Material de Limpeza	1	1.000,00	1.000,00
Central de Nebulização	2	1.800,00	3.600,00
Centrífuga Laboratorial	1	2.250,00	2.250,00
Cilindro de Gases Medicinais	1	900,00	900,00
Compressor Odontológico	1	2.000,00	2.000,00
Computador (desktop-Básico)	6	2.000,00	12.000,00
Destilador de Água	1	870,00	870,00
Detector Fetal	2	700,00	1.400,00
Escada com 2 degraus	6	170,00	1.020,00
Esfigmomanometro Adulto	3	100,00	300,00
Esfigmomanometro Infantil	3	85,00	255,00
Estante (min. 100kg/ 6 prateleiras)	8	280,00	2.240,00
Estetoscópio Adulto	3	100,00	300,00
Estetoscópio Infantil	3	90,00	270,00
Foco Refletor Ambulatorial (HALOGENIO E FLEXIGEL)	2	350,00	700,00
Foco Refletor Ambulatorial (LED E FLEXIGEL)	2	900,00	1.800,00
Fotopolimerizador de Resinas	1	600,00	600,00

Geladeira / Refrigerador (mínimo de 280 litros)	3	950,00	2.850,00
Impressora Laser (comum)	2	1.000,00	2.000,00
Jato de Bicarbonato	1	700,00	700,00
Lanterna Clínica	2	50,00	100,00
Laringoscópio Adulto	2	730,00	1.460,00
Laringoscópio Infantil	2	500,00	1.000,00
Leitor de código de Barras	2	350,00	700,00
Longarina (02 lugares)	5	280,00	1.400,00
Mesa Auxiliar	2	170,00	340,00
Mesa de Escritório (Madeira/MDP/MDF/Similar)	9	300,00	2.700,00
Mesa de Exames	2	535,00	1.070,00
Mesa de Mayo	2	280,00	560,00
Mesa para Impressora	1	160,00	160,00
Microscópio Laboratorial Básico	1	3.500,00	3.500,00
Mocho	1	230,00	230,00
Negatoscópio	3	300,00	900,00
No Break (para computador)	5	700,00	3.500,00
Oftalmoscópio	2	750,00	1.500,00
Otoscópio	2	380,00	760,00
Oxímetro de Pulso	1	1.600,00	1.600,00
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	2	200,00	400,00
Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	2	200,00	400,00
Seladora (grau cirúrgico)	1	3.200,00	3.200,00
Seladora (grau cirúrgico) DIGITAL	1	4.000,00	4.000,00
Suporte de Soro	4	190,00	760,00
Ultrassom Odontológico	1	2.300,00	2.300,00
Ventilador de Teto (4 ou mais pás)	1	300,00	300,00
Total Geral	209		152.330,00


 Actomar Marques Carvalho
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto: 054/2015



Estado de Mato Grosso
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Peixoto de Azevedo

Resolução CMS/PAZ/MT nº 013 de 12 de Novembro de 2015.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos e materiais permanente para Atenção Primária através de Emenda Parlamentar para o Município de Peixoto de Azevedo-MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Municipal 576/2006, de 15 de dezembro de 2006, que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo.

II - Resolução nº 333/03 que Regulamenta o Conselho Nacional de Saúde;

III - A Lei Federal 8.142/90, que Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

IV - A Lei Federal 8.080/90, que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

V - A Lei Complementar nº 22/92, de 09 de Novembro de 1992, que Institui o Código Estadual de Saúde, dispõe a organização, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde no Estado, caracteriza o Sistema Único de Saúde nos níveis estadual e municipal e dá outras providências;

VI - A Portaria Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que Estabelece a liberação dos recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada dar-se-á de forma automática, do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal.



Estado de Mato Grosso
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Peixoto de Azevedo

VII – Ata nº 13/2015, da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo de 12 de Novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamento e/ou Material Permanente, Nº: **11279.048000/1150-02**, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, oriunda de Emenda Parlamentar no Valor Global de R\$ 152.330,00 (Cento e Cinquenta e dois mil, trezentos e trinta reais) para o Município de Peixoto de Azevedo, conforme legislação em Vigor.

Parágrafo Único: Os equipamentos adquiridos com os recursos da Emenda Parlamentar serão destinados a Atenção Primária Equipar as Unidades de Saúde da Família do Município de Peixoto de Azevedo, estado de Mato Grosso de acordo com proposta anexa.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Peixoto de Azevedo - MT, 12 de Novembro de 2015.


ALFREDO HENRIQUE SELL
Presidente do CMS/PAZ

HOMOLOGA:
Em: 12 / 11 / 2015.


SINVALDO SANTOS BRITO
Prefeito Municipal





Estado de Mato Grosso
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Peixoto de Azevedo

ANEXO ÚNICO

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Amalgamador Odontológico	1	780,00	780,00
Aparelho de Raio X - Odontológico	1	5.000,00	5.000,00
Ar Condicionado (split Minimo de 12000 btu,s)	6	1.200,00	7.200,00
Ar Condicionado (split Minimo de 18000 btu,s)	3	1.500,00	4.500,00
Ar Condicionado (split Minimo de 7000 btu,s)	3	1.000,00	3.000,00
Armário (dimensão min/ mat. Confeção - 1,80x0,75 M/aço)	18	530,00	9.540,00
Armário Vitrine (2 portas)	2	800,00	1.600,00
Arquivo (4 gavetas)	2	430,00	860,00
Articulador Odontológico	1	600,00	600,00
Auto Clave Horizontal de mesa (até 75 litros)	3	2.500,00	7.500,00
Balança Antropométrica Adulto	2	1.200,00	2.400,00
Balança Antropométrica Infantil	2	800,00	1.600,00
Balde e Pedal (minimo de 15 litros)	5	200,00	1.000,00
Balde e Pedal (minimo de 5 litros)	12	100,00	1.200,00
Bebedouro / Purificador Refrigerado	1	500,00	500,00
Biombo Plumbífero	1	3.000,00	3.000,00
Biombo triplo	1	400,00	400,00
Bomba de Vácuo até 2HP/CV	1	2.000,00	2.000,00
Cadeira (polipropileno)	28	80,00	



Estado de Mato Grosso
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Peixoto de Azevedo

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			2.240,00
Cadeira de Rodas Adulto	1	500,00	500,00
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	1	12.600,00	12.600,00
Cadeira para Coleta de Sangue	2	410,00	820,00
Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas	1	45,00	45,00
Câmara para Conservação de Imunobiológicos	1	10.500,00	10.500,00
Carro de Curativos	1	550,00	550,00
Carro Maca Simples	1	2.500,00	2.500,00
Carro para Material de Limpeza	1	1.000,00	1.000,00
Central de Nebulização	2	1.800,00	3.600,00
Centrífuga Laboratorial	1	2.250,00	2.250,00
Cilindro de Gases Medicinais	1	900,00	900,00
Compressor Odontológico	1	2.000,00	2.000,00
Computador (desktop-Básico)	6	2.000,00	12.000,00
Destilador de Água	1	870,00	870,00
Detector Fetal	2	700,00	1.400,00
Escada com 2 degraus	6	170,00	1.020,00
Esfigmomanometro Adulto	3	100,00	300,00
Esfigmomanometro Infantil	3	85,00	255,00
Estante (min. 100kg/ 6 prateleiras)	8	280,00	2.240,00
Estetoscópio Adulto	3	100,00	300,00



Estado de Mato Grosso
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Peixoto de Azevedo

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Estetoscópio Infantil	3	90,00	270,00
Foco Refletor Ambulatorial (HALOGENIO E FLEXIGEL)	2	350,00	700,00
Foco Refletor Ambulatorial (LED E FLEXIGEL)	2	900,00	1.800,00
Fotopolimerizador de Resinas	1	600,00	600,00
Geladeira / Refrigerador (minimo de 280 litros)	3	950,00	2.850,00
Impressora Laser (comum)	2	1.000,00	2.000,00
Jato de Bicarbonato	1	700,00	700,00
Lanterna Clínica	2	50,00	100,00
Laringoscópio Adulto	2	730,00	1.460,00
Laringoscópio Infantil	2	500,00	1.000,00
Leitor de código de Barras	2	350,00	700,00
Longarina (02 lugares)	5	280,00	1.400,00
Mesa Auxiliar	2	170,00	340,00
Mesa de Escritório (Madeira/MDP/MDF/Similar)	9	300,00	2.700,00
Mesa de Exames	2	535,00	1.070,00
Mesa de Mayo	2	280,00	560,00
Mesa para Impressora	1	160,00	160,00
Microscópio Laboratorial Básico	1	3.500,00	3.500,00
Mocho	1	230,00	230,00
Negatoscópio	3	300,00	900,00
No Break (para computador)	5	700,00	3.500,00



Estado de Mato Grosso
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Peixoto de Azevedo

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Oftalmoscópio	2	750,00	1.500,00
Otoscópio	2	380,00	760,00
Oxímetro de Pulso	1	1.600,00	1.600,00
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	2	200,00	400,00
Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	2	200,00	400,00
Seladora (grau cirurgico)	1	3.200,00	3.200,00
Seladora (grau cirurgico) DIGITAL	1	4.000,00	4.000,00
Suporte de Soro	4	190,00	760,00
Ultrassom Odontológico	1	2.300,00	2.300,00
Ventilador de Teto (4 ou mais Pás)	1	300,00	300,00
Total Geral	209		152.330,00